

Benefício Específico para a Família Monoparental de Baixa Renda

~ Pagamento de benefício para apoiar a manutenção de família constituída por um dos pais e seus filhos ~

Família Alvo e o Valor do Benefício

1. Família Alvo

A família (ver “*1” abaixo) que se enquadra num dos itens de ① à ③ à seguir:

- ① Beneficiária do Subsídio de Sustento Infantil “*Jidou Fuyou Teate*”, referente ao valor de abril de 2021.
- ② Não recebeu (ver “*3” abaixo) o Subsídio de Sustento Infantil “*Jidou Fuyou Teate*” referente ao mês de abril de 2021, devido receber a pensão pública e etc (ver “*2” abaixo).
- ③ Família com a renda igual ao padrão de família beneficiária do Subsídio de Sustento Infantil, devido a alteração brusca do orçamento familiar e outros em consequência de covid-19.

- *1. Será alvo também a pessoa reconhecida como “pessoa que cria e educa”, de acordo com a lei do Subsídio de Sustento Infantil.
- *2. Pensão por morte, pensão por invalidez, pensão por idade, pensão por acidente no trabalho, indenização por morte, etc.
- *3. Não somente as pessoas que já receberam o reconhecimento de qualificação para ser beneficiário do Subsídio de Sustento Infantil, mas também serão alvos aquelas que realizaram o trâmite de pedido deste Subsídio e estima-se que o pagamento do valor total ou parcial referente ao mês de abril de 2021 foi suspenso.

2. Valor do Benefício

50 mil ienes por criança.

Trâmite de Pedido do Benefício

Família que se enquadra no item “①” do “1” acima:

- ▷ Desnecessário o trâmite de pedido.
- ▷ Em princípio o valor do benefício será depositado em maio de 2021, na conta bancária onde foi depositado o valor do Subsídio de Sustento Infantil do mês de abril de 2021.
- ※ Solicitamos para a família que não deseja receber este benefício, que contacte a Divisão Infantil no local abaixo indicado pois, será necessário apresentar a notificação de recusa do benefício.

Família que se enquadra no item “②” ou “③” do “1” acima:

- ▶ Será necessário realizar o trâmite de pedido do benefício;
- ▶ Solicitamos para a família que se enquadra, consultar a Divisão Infantil (piso 3/balcão 31).

※ Prazo para o Trâmite de Pedido: 17 de maio de 2021 (seg.) à 28 de fevereiro de 2022 (seg.)

Informações:

Prefeitura Municipal de Ota
Divisão Infantil “*Kodomo-Ka*”
Seção de Subsídio Infantil “*Jidou Kyufu Gakari*”
TEL 0276-47-1942
Horário de Atendimento: 8h30 às 17h15, dos dias úteis da semana.

太田市役所こども課

「低所得の子育て世帯に対する子育て世帯生活支援特別給付金(ひとり親世帯分)のご案内」・ポルトガル語版